

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 440/72

Aprovado em 5/4/1.972.

APROVA-SE, NOS TERMOS DO PARECER, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SÓNIA MARIA PESSOA PEREIRA COMO PROFESSORA ASSISTENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

PROCESSO: CEE. N° 1471/71

INTERESSADO: FCMB. DE BOTUCATU

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de SÓNIA MARIA PESSOA PEREIRA,  
Professora Assistente do Departamento de Economia Rural  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Cons. WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU, solicita prorrogação do contrato da Professora Sónia Maria Pessoa Pereira.

A CESESP examinou e instruiu o processo opinando favoravelmente.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato da Professora Sónia Maria Pessoa Pereira como Assistente, em RDIDB junto ao Departamento de Economia Rural, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, respeitadas as últimas resoluções do CEE.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972.

Cons. Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Cons<sup>a</sup> Amélia Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Luiz Ferreira Martins.

Sala das Sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 01 de fevereiro de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

São Paulo, 01 de fevereiro de 1 972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente